



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pela
Sra. Deputada à Assembleia Legislativa Lei Cheng I**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo, relativamente à interpelação escrita apresentada em 30 de Maio de 2025 pela Sra. Deputada Lei Cheng I, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 512/E423/VII/GPAL/2025, de 5 de Junho de 2025, e recebida em 6 de Junho de 2025 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) responder o seguinte:

A DSAL tem sempre dado grande importância à segurança e saúde no trabalho dos trabalhadores dos diversos sectores, bem como às condições de trabalho e questões de segurança dos trabalhadores durante as condições atmosféricas adversas. Neste contexto, foram elaboradas as “Orientações de trabalho em situações de tufão e incidentes súbitos de natureza pública”, que visam ajudar os empregadores e os trabalhadores a estipularem a programação do trabalho e medidas de contingência, incluindo os transportes e as remunerações devidas, que seriam adequadas em caso de tufão ou emergência pública, para melhor salvaguardar a segurança dos trabalhadores e o bom funcionamento das empresas.

De acordo com a alínea 9) do n.º 2 do artigo 50.º da “Lei das relações de trabalho”, consideram-se faltas justificadas as dadas devido a factos não imputáveis ao trabalhador. Logo, quando se verificam condições atmosféricas adversas, e o trabalhador falta ou não consegue chegar ao serviço no horário normal devido a dificuldades reais ou à suspensão ou impacto no serviço de transportes públicos, a falta deve ser considerada justificada. Além disso, a DSAL tem encorajado activamente os empregadores a acordarem, segundo as regras da boa-fé, as condições de trabalho, o regime de férias ou as remunerações com os trabalhadores, bem como a resolverem as dificuldades reais encontradas pelas partes através do entendimento e concertação, num esforço para se manterem relações laborais harmoniosas.

A DSAL, como serviço competente para a fiscalização do trabalho, fiscaliza, officiosamente, o cumprimento da legislação do trabalho, a fim de assegurar os legítimos direitos e interesses dos trabalhadores. Caso o trabalhador considere que tenha recebido tratamento injusto e irrazoável, pode pedir apoio junto da DSAL, sendo certo que a DSAL irá acompanhar e investigar o caso nos termos da lei e aplicar sanções pelas infracções.

No âmbito da segurança e saúde ocupacional, a DSAL continua a realizar inspecções e controlo em locais com trabalho ao ar livre, sensibilizando-se os empregadores e trabalhadores das actividades com maior risco de insolação para a sua prevenção, sendo avaliado o risco térmico nos locais de trabalho ao ar livre e recomendadas as medidas a adoptar. Paralelamente, acções como encontros matinais nos locais de obra, palestras de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

segurança e saúde ocupacional, actividades promocionais e materiais impressos de divulgação são conduzidas com o objectivo de aumentar a consciencialização dos profissionais sobre os riscos do calor, de modo a garantir a segurança e saúde dos trabalhadores.

A DSAL elaborou ainda as “Orientações de segurança no trabalho em situações de tempestade tropical, chuva intensa e condições meteorológicas adversas”, que informam os empregadores e os trabalhadores sobre as medidas de contingência e equipamentos de protecção apropriados a usar em diferentes situações atmosféricas nomeadamente calor extremo. A DSAL apela, ainda, em tempo oportuno à prevenção da insolação em tempo extremamente quente por meio das plataformas online, bem como emite aviso às entidades e associações sectoriais através dos grupos de contacto estabelecidos com os sectores.

Por outro lado, a DSAL tem promovido os planos de promoção de “vestuário anti-stress térmico e protectores solares para capacetes” e de “ventiladores portáteis de cintura”, respectivamente desde 2018 e 2024, destinados a empresas actantes nomeadamente nas áreas da construção civil, logística, convenções e exposições, limpeza e jardinagem. Segundo as sondagens aos utilizadores e a opinião geral dos sectores, esses equipamentos aumentam o conforto de quem realiza trabalhos ao ar livre ou trabalhos a quente em ambiente fechado, sendo portanto eficazes na prevenção da insolação. Até Maio do corrente ano, foram distribuídos 3 244 uniformes anti-stress térmico e protectores solares para capacetes, bem como 1 193 ventiladores portáteis de cintura.

A DSAL dá grande importância à segurança e saúde no trabalho dos trabalhadores, e continuará a ouvir e a recolher opiniões de diferentes partes interessadas da sociedade, procedendo a um estudo e consideração cuidadosos.

19 de Junho de 2025.

O Director da DSAL,
Chan Un Tong